



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1720

De 14 de fevereiro de 2017

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao

Pastor SAMUEL CASSIO FERREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor SAMUEL CASSIO FERREIRA.

Parágrafo Único - A entrega do referido título poderá ser realizada em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de fevereiro de 2017.


NATALINO DAVI DA SILVA
1º Secretário


ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente


ROGER BARUDE
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ALEXSSANDRO BUSSOLA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.


JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo